



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Edição 916

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976

7 de fevereiro de 2022



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6640 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR EDUARDO PINHEIRO SAMPAIO do Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 05** com efeitos a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6642 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 20.671/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO ANTONIO GARCIA DE BARROS** auxiliar de cadastro de ITR, código SA-404/01 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 18 de janeiro de 2022 e término em 18 de julho de 2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6641 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 12.497/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ALZILENE XAVIER PEREIRA** – professor de 1ª a 4ª série – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 18 (dezoito) meses na matrícula QP/MEC-102/33 - **com início em 01/09/2021 e término em 01/03/2022** e de 15 (quinze) meses na matrícula QP/MEC-102/332 - **com início em 01/09/2021 e término em 01/12/2022**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6643 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 19.445/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **TERESA ALEXANDRINA MOREIRA NOVAES** – servente, código QP/MEC-107/81 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6644 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR ANGELMA ESTEVES DE MELO para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, **com efeitos a partir de 01/01/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6645 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.771/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **WANESSA DE FÁTIMA PESSOA RABELO** – professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/61 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6646 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 19.879/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE CORRÊA DE QUEIROZ MOTA SIQUEIRA** – professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/66 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 02 de maio de 2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6647 DE 19 DE JANEIRO 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração do **Dia de São Sebastião** Padroeiro do Distrito de Comendador Venâncio, em 20/01/2022 (quinta-feira),

R E S O L V E

Art. 1º - CONSIDERAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais **que funcionam no Distrito de Comendador Venâncio** no dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6648 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 1085/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ZILMÉA ARAÚJO DE ASSIS** – servente, código QP/MEC-107/163 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 09 (nove) meses, **com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 02 de novembro de 2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6649 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 17.623/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MAILZA MOTTA MELLO DA SILVA** – servente, código QP/MEC-107/131 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 15 (quinze) meses, **com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de maio de 2023**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6651 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR MAILSON EUCLIDES DE CASTRO do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/01/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6652 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR VALCEMIR LOPES NAVEGA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/01/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6653 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOÃO VICTOR AQUINO DA SILVA PEREIRA** – assessor administrativo (CC 02), nomeado pela Portaria nº 5834/2021 – a conduzir veículos oficiais deste Município.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6654 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 19.270/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES** – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/54 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6655 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ MARIA GUIMARÃES do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6656 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR RONALDO SOUZA RAMOS do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Transportes e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6657DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR ADEMIR CUNHA PESSANHA do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** com efeitos a partir de **01/02/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6659DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARIA GUIMARÃES para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** com efeitos a partir de **01/02/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6658DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** com efeitos a partir de **01/02/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº6660DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR ADEMIR CUNHA PESSANHA para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** com efeitos a partir de **01/02/2022**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Transportes e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6665DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 7833/2021,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR uma Comissão para proceder a avaliação do imóvel cadastrado nesta municipalidade em nome de Itaperuna Tênis Clube, localizado na Rua Buarque de Nazareth, nº 77, Bairro Centro, no 1º Distrito desta cidade, para possível tombamento, composta pelos servidores relacionados abaixo:

1. **ANTÔNIO JOSÉ VICENTE SOARES;**
2. **ISMAEL CARLOS GONÇALVES;**
3. **ALMIR FERREIRA BRANCO .**

Art. 2º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 26 de janeiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6666DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encaminhada pelo Ofício nº 1407/2021 (Inquérito Civil nº 091/2021), protocolizado nesta municipalidade sob o nº 514/2022,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR ROSSINI POUBEL RIBEIRO DA SILVA do Cargo Commissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC 1)** da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, **com efeitos a partir 01/02/2022.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de fevereiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6667DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe as Leis Municipais nºs 458 e 459/2008,

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR BRUNA DINIZ PEREIRA para exercer o Cargo Commissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC 1)**, da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, **com efeitos a partir 01/02/2022.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de fevereiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2022
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -**

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene pessoal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de fevereiro de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2022 - ELETRÔNICO
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de materiais diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 de fevereiro de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2022 - ELETRÔNICO
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de moveis e equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de fevereiro de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
 Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como, ao Decreto Municipal nº 6.414, de 1º de abril de 2021, diante dos elementos constantes nos autos, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 5.788/2021, que julgou vencedora do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2021, e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica e a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, aprovam os atos praticados no processo administrativo nº 14.194/2021, em consequência, **ADJUDICO** o objeto à **JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** pelo valor total de R\$ 125.348,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais); **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA** pelo valor total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais); **TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI** pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **DELBA VICENTINI CREMASCO** pelo valor total de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); **RK INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** pelo valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A** pelo valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); referente à aquisição de veículos, implementos e equipamentos agrícolas em função do convênio nº 889098/2019 – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme retratado na Ata da Sessão Pública que integra este processo, consequentemente, fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a realização do devido empenho, ficando convocado o proponente para retirada do Empenho e/ou assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Lei.

Registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 28 de dezembro de 2021.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
 Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como, ao Decreto Municipal nº 6.414, de 1º de abril de 2021, diante dos elementos constantes nos autos, considerando a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituídos



pela Portaria nº 5.788/2021, que julgou vencedora do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2021, e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica e a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, aprovam os atos praticados no processo administrativo nº 14.194/2021, em consequência, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado da presente Licitação, cujos objetos foram adjudicados à **JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** pelo valor total de R\$ 125.348,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais); **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA** pelo valor total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais); **TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI** pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **DELBA VICENTINI CREMASCO** pelo valor total de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); **RK INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** pelo valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A** pelo valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); referente à aquisição de veículos, implementos e equipamentos agrícolas em função do convênio nº 889098/2019 – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme retratado na Ata da Sessão Pública que integra este processo, consequentemente, fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a realização do devido empenho, ficando convocado o proponente para retirada do Empenho e/ou assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Lei.

Registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 28 de dezembro de 2021.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como, ao Decreto Municipal nº 6.414, de 1º de abril de 2021, diante dos elementos constantes nos autos, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 5.784/2021, que julgou vencedora do Edital da Tomada de Preços nº 003/2021, e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica e a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, aprovam os atos praticados no processo administrativo nº 14.233/2021, em consequência, **ADJUDICO** o objeto à **PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** pelo valor total de R\$ 694.026,45 (seiscentos e noventa e quatro mil vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de engenharia civil, concernente na pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial em diversas ruas de Itajara, terceiro distrito, Itaperuna/RJ, em função do convênio nº 908166/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras,, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no Projeto

Básico (Plantas, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composições e Memorial Descritivo), conforme retratado na Ata da Sessão Pública que integra este processo, consequentemente, fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a realização do devido empenho, ficando convocado o proponente para retirada do Empenho e/ou assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Lei.

Registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 06 de dezembro de 2021.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como, ao Decreto Municipal nº 6.414, de 1º de abril de 2021, diante dos elementos constantes nos autos, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 5.784/2021, que julgou vencedora do Edital da Tomada de Preços nº 003/2021, e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica e a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, aprovam os atos praticados no processo administrativo nº 14.233/2021, em consequência, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado da presente Licitação, cujo objeto foi adjudicado à **PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** pelo valor total de R\$ 694.026,45 (seiscentos e noventa e quatro mil vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de engenharia civil, concernente na pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial em diversas ruas de Itajara, terceiro distrito, Itaperuna/RJ, em função do convênio nº 908166/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no Projeto Básico (Plantas, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composições e Memorial Descritivo), conforme retratado na Ata da Sessão Pública que integra este processo, consequentemente, fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a realização do devido empenho, ficando convocado o proponente para retirada do Empenho e/ou assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Lei.

Registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 06 de dezembro de 2021.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGABRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como, ao Decreto Municipal nº 6.414, de 1º de abril de 2021, diante dos elementos constantes nos autos, considerando a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 5.788/2021, que julgou vencedora do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021, e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica e a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, aprovam os atos praticados no processo administrativo nº 14.195/2021, em consequência, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado da presente Licitação, cujos objetos foram adjudicados a **TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** pelo valor total de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), referente à aquisição de caminhões basculantes em função do contrato de repasse nº 872370/2018 – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Econômica Federal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme retratado na Ata da Sessão Pública que integra este processo, consequentemente, fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a realização do devido empenho, ficando convocado o proponente para retirada do Empenho e/ou assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Lei.

Registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 20 de dezembro de 2021.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGABRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como, ao Decreto Municipal nº 6.414, de 1º de abril de 2021, diante dos elementos constantes nos autos, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 5.788/2021, que julgou vencedora do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021, e tendo

em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica e a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, aprovam os atos praticados no processo administrativo nº 14.195/2021, em consequência, **ADJUDICO** o objeto à **TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** pelo valor total de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), referente à aquisição de caminhões basculantes em função do contrato de repasse nº 872370/2018 – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Econômica Federal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme retratado na Ata da Sessão Pública que integra este processo, consequentemente, fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a realização do devido empenho, ficando convocado o proponente para retirada do Empenho e/ou assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Lei.

Registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 20 de dezembro de 2021.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO TRIMESTRAL****Modalidade:** Pregão Presencial**Pregão:** Nº 003/2021**Processo:** Nº 4531-S/2020

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA SAÚDE MENTAL (CAPS), DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA (CIAO), FARMÁCIA JUDICIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 H (UPA 24H), CENTRAL DE REGULÇÃO MUNICIPAL (CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE), SERVIÇO SOCIAL DA SMS, CENTRO DE SAÚDE RAÚL TRAVASSOS (CSRT), POSTO DE URGÊNCIA MUNIR BUSSADE (PU) E OUVIDORIA/SMS, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.844.292/0001-74. **ARP:** 007/2021

Itens: 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 85, 86, 89, 97, 110, 111, 112, 115, 117, 135, 141, 142, 154, 155 e 161.

Valor: R\$ 239.934,26 (Duzentos e trinta e nove reais novecentos e trinta e quatro e vinte e seis centavos).

2) **BELLA'S GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.915.708/0001-75. **ARP:** 008/2021

Itens: 7, 15, 21, 71, 82, 83, 90, 91, 93, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 122, 136, 137, 138, 139, 140 e 163.

Valor: R\$ 192.150,05 (Cento e noventa e dois mil cento e cinquenta reais e cinco centavos).



3) **UBAENSE GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.833.777/0001-90.

ARP: 009/2021

Itens: 3, 11, 22, 30, 37, 39, 44, 59, 60, 70, 76, 77, 78, 87, 88, 94, 95, 96, 101, 103, 119, 128, 129, 130, 131, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159 e 160.

Valor: R\$ 62.300,70 (Sessenta e dois mil trezentos reais e setenta centavos).

4) **VICECONTE E TARDIN LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.928.435/0001-26

ARP: 010/2021

Itens: 1, 2, 4, 10, 16, 18, 19, 20, 54, 55, 56, 57, 61, 65, 69, 72, 79, 80, 81, 84, 92, 98, 99, 100, 102, 106, 114, 116, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 143 e 162.

Valor: R\$ 216.788,20 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Data da Homologação: 27/04/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 001/2021

Processo: N° 2356-S/2020

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **BAVIERA COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.037.591/0001-90. ARP: 12/2021

Itens: 04, 07 e 08.

Valor: R\$ 123.968,00 (Cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais)

2) **J ANISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ: 40.823.348/0001-01. ARP: 13/2021

Item: 05

Valor: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)

3) **J JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.264.563/0001-03.

ARP: 14/2021

Itens: 02 e 06

Valor: R\$ 52.296,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais)

Data da Homologação: 27/04/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 002/2021

Processo: N° 4538-S/2020

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. ARP: 11/2021

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.

Valor: R\$ 347.097,45 (Trezentos e quarenta e sete mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 27/04/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 011/2021

Processo: N° 1126-S/2021

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS E LANCETAS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H (UPA 24H), CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID-19, POSTO DE URGÊNCIA DR. MUNIR BUSSADE (PU), FARMÁCIA JUDICIAL, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:



1) **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA**, inscrita no CNPJ:27.764.200/0001-77 ARP: 048/2021

Itens: 1 e 2.

Valor: **R\$ 262.429,00** (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Data da Homologação: 06/08/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 012/2021

Processo: N° 1634-S/2021

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMES DE PUBLICIDADE COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **EMPRESA ITAPERUNENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.076.973/0001-96. ARP: 46/2021

Itens: 1.

Valor: **R\$ 57.456,00** (Cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

2) **RÁDIO ITAPERUNA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.635.844/0001-90. ARP: 47/2021

Item: 2.

Valor: **R\$ 92.880,00** (Noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Data da Homologação: 05/08/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: N° 3197-S/2021

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

Considerando o Parecer Jurídico favorável e o aceite da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço 045/2021 do Pregão n° 028/2021, referentes a adesão da referida ata, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO VIA FREQUÊNCIA MODULADA (FM), sendo a empresa vencedora EMPRESA ITAPERUNENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 29.076.973/0001-96, autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

órgão Gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

ARP: 66/2021

Itens: 01 (equivalentes ao item 03 e 04 da Ata originária).

Valor: **R\$ 80.784,00** (Oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Empresa Vencedora:

1) **EMPRESA ITAPERUNENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.076.973/0001-96.

Data da Adesão: 20/10/2021

Publicação da Adesão no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.195/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de caminhões basculantes em função do contrato de repasse n° 872370/2018 – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Econômica Federal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

A íntegra do Contrato em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br